



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE AGOSTO DE 1.995.

Aos quinze dias do mês de agosto ano de mil novecentos e noventa e cinco, na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, no. 51, sob a presidência do vereador José Antonio Barbosa, e secretariada pelo 1o. secretário Nicolino Roberto Diório, foi realizada a décima segunda reunião ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima primeira legislatura. Por solicitação do Presidente, o 1o. secretário procedeu a chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores: Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Moretti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1o. Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, da décima primeira Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu do Executivo o seguinte:- **OFÍCIO No. GAB. 234/95 - DE 02 DE AGOSTO DE 1995** - encaminhando cópias de folhas de pagamento referente ao mês de Julho de 1995 desta Municipalidade e das autarquias municipais S.A.A.E. e H.M.C., em atenção ao requerimento 005/93 de autoria do Vereador Geraldo Batistela. **OFÍCIO No. GAB. 247/95 DE 15 DE AGOSTO DE 1995** - solicitando a retirada de pauta dos Projetos de Leis Nos. 005/95, de 20 de março de 1995, e 008/95, de 23 de maio de 1995, por razões de melhor posicionamento e adoção de medidas mais adequadas à questão. **OFÍCIO No. GAB. 248/95 - DE 14 DE AGOSTO DE 1995** encaminhando as respostas das Indicações No. 31/95 e 32/95 e do requerimento No. 10/95 objetos de Ofício dessa Câmara Municipal sob No. 077/95, datado de 02 de agosto último. "Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte :**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 010/95 - DE 20 DE JULHO DE 1995** "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 013/93, DE 22.09.93, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES (DÁ NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "As Comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. **INDICAÇÃO No. 033/95** do Vereador Armando Rivaben - INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, para que determine ao órgão competente da municipalidade, o asfaltamento do acostamento da Rodovia SP/316, em frente a Praça Padre Luiz Stefanello, do lado direito no sentido Cordeirópolis ao bairro do Cascalho. Sera esta indicação encaminhada ao Executivo foi o despacho do Senhor Presidente. **REQUERIMENTO No. 011/95** - do Vereador Haroldo de Jesus Menezes. **REQUEIRO** na forma regimental, para que a Edilidade oficie o atleta "ROBERTO CARLOS DA SILVA", cumprimentan-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

do-o pelo seu sucesso e realização no âmbito do futebol profissional, onde ficou evidenciado o seu esforço, dedicação, bravura e lealdade, augurando-lhe, nessa nova etapa de sua vida, a continuidade e evolução do seu brilhante futebol, agora jogando no exterior, defendendo as cores da Internacionale de Milão, e de longe, juntamente com todos os brasileiros estaremos torcendo por você na obtenção de resultados positivos e grandes conquistas no campeonato italiano e a consequente dimensão ainda maior do seu prestígio. "A Ordem do Dia" foi o despacho ao requerimento. Nada mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, e como ninguém quis fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte :**REQUERIMENTO No. 011/95** aprovado por 11 (onze votos) a favor e 1 (um) voto contra do Vereador Armando Rivaben, sendo que os vereadores que o aprovaram assinaram o referido requerimento em pauta, bem como o Presidente desta Egrégia Casa de Leis. **PROJETO DE LEI No. 018/95 - P.M.C. - DE 11 DE JULHO DE 1995 - "ACRESCE ITENS AO PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1996, DE QUE TRATA A LEI No. 1840, DE 27 DE JUNHO DE 1995".** Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 002/95 C.M.C. DE 01 DE AGOSTO DE 1995 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ OSMAR MOMETTI**) - "AUTORIZA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A PRESTAREM SERVIÇO JUNTO A APAE DE CORDEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI No. 004/95 - C.M.C. DE 19 DE JUNHO DE 1995 - DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO BARBOSA** - "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CRIAR O ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI No. 005/95 C.M.C. - DE 01 DE AGOSTO DE 1995 - DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALTER MASCARIN** - "QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CESTA BÁSICA AOS EX-SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS PELO I.N.S.S. E ÀS PENSIONISTAS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Presidente -

NICOLINO ROBERTO DIORIO
-1o. Secretário-